



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.772/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Protocolo nº 5.442/2021, de 26/02/2021

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Corte o Projeto de Lei nº 089, de 14 de dezembro de 2021, que *Autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do Patrimônio Municipal ao ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO*, para a finalidade que especifica, e dá outras providências., acompanhado de respectiva Mensagem, em anexo.

Pela importância do Projeto de Lei em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.772/2021-GP/PMC - fls. 02

Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 089,de 14 de c

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de C:
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos encaminhar aos ilustres membros
Cacerense, o incluso Projeto de Lei nº 089, de 14 de dez
*Autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante
Municipal ao ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR
DE MATO GROSSO*, para a finalidade que especifica, e dá outras

O presente Projeto de Lei (PL) tem por finalidade o Estado de Mato Grosso/*POLICIA MILITAR DO ESTADO* uma área de terras, no perímetro urbano desta cidade, com p
((quinhentos e cinquenta e três metros e setenta e quatro centímetros) de 17.540,03 m² (dezessete mil, quinhentos e quarenta, quadrados), ou 1,7540 ha”, a ser desmembrada da Matrícula, nas seguintes limites e confrontações, conforme Memorial Analítico e Planta.

Considerando que a Polícia Militar do Estado como objetivo principal a interação com a sociedade civil preventivamente e continuamente a criminalidade, redu envolvimento dos adolescentes com a prática delituosa. Grêmio Recreativo de Força Tática Pantanal atualmente Projeto Social “Força Esportiva Pantanal”, onde trabalham Jiu-Jitsu e karatê, voltados para as crianças e adolescentes (a e adolescentes), que estão em situação de vulnerabilidade, incentivando e iniciando na prática de artes marciais, atividade na formação do conhecimento multidisciplinar, enfatizando a



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.772/2021-GP/PMC - fls. 03

corporeidade, inclusão social e cidadania. Todas as atividades são ministradas por uma equipe de policiais militares voluntários, formado em Educação Física.

Considerando que, para a continuidade aos projetos e melhorar as acomodações para os participantes, bem como incluir outras modalidades, como natação, karatê, escolinha de futebol, é necessária a construção de centro poliesportivo.

Pelo exposto, constata-se ser o PL 89/2021 de relevante interesse público, que muito beneficiará a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Município de Cáceres, com Centro poliesportivo e melhores condições para a continuidade do projeto que atualmente atende crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Para instrução deste, a fim de subsidiar a análise dos ilustres edis, encaminhamos a seguinte documentação, cópias apensas:

1. Memorial Descritivo;
2. Planta de Localização do Imóvel;
3. Carta n.º 261 – Fecomércio – MT – SESC;
4. Ofício n.º 084/23^a CIPMFT/6º CR/2021
5. Projeto de Construção do Complexo Poliesportivo “Força Tática Pantanal”
Cáceres - MT

Diante do exposto, com a devida justificativa, o Executivo Municipal roga o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o PL em tela, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

“Autoriza a doação, com encargos, de imóvel integrante do Patrimônio Municipal ao ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, para a finalidade que especifica, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** autorizado a doar, com encargos, ao **ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.672.842/0001-58, em face de relevante interesse público, consistente na **Construção e Manutenção do “Complexo Poliesportivo Força Tática Pantanal”**, Projeto Social desenvolvido pelo Grêmio Recreativo da Força Tática Pantanal, “uma área de terras, no perímetro urbano desta cidade, localizada na Rua Benedito Armando de Miranda e Rua Luiza Catarina de Oliveira, loteamento COC, bairro Jardim Celeste (entre a Justiça Federal e o SESC/Cáceres), com Perímetro de 553,74 m (quinhentos e cinquenta e três metros e setenta e quatro centímetros) e Área Total de 17.540,03 m² (dezessete mil, quinhentos e quarenta, vírgula três metros quadrados), ou 1,7540 ha”, a ser desmembrada da Matrícula nº 8083, dentro dos seguintes limites e confrontações, conforme Memorial Descritivo, Quadro Analítico e Planta, partes integrantes desta Lei:

CÓDIGO	ESTE (X)	NORTE (Y)	AZIMUTE	DIST (M)	CONFRONTANTE
M01 M02	428.057,404	8.221.511,755	164°30'18,	178,60	Rua Benedito Armando de Miranda
M02 M03	428.105,117	8.221.339,648	254°16'49,	98,03	SESC
M03 M04	428.010,753	8.221.313,088	344°26'13,	178,87	Rua Luiza Catarina De Oliveira
M04 M01	427.962,764	8.221.485,396	74°26'12,1	98,24	Justiça Federal

Art. 2º A doação a que se refere o art.1º desta Lei será efetuada mediante as seguintes condições:

- I.** O donatário deverá apresentar ao Poder Executivo o montante de investimento, a mensuração do prazo, bem como os projetos básicos da obra de Construção e Manutenção do “Complexo Poliesportivo Força Tática Pantanal”, no prazo máximo de 06 (seis) meses a contar da publicação da presente Lei.
- II.** O donatário deverá concluir as obras, bem como a implantação das atividades, no prazo máximo de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01 (um) ano, sendo que assumirá a posse com *animus de dono* imediatamente, para a realização da doação, mediante a execução de serviços de limpeza e manutenção do local.

III. O ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO não poderá alterar a destinação do imóvel e a finalidade da doação, basta que, parcialmente, a qualquer título, os direitos decorrentes da doação.

§ 1º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura de doação a ser lavrada.

§ 2º Ocorrendo motivo relevante, o **ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO** poderá solicitar ao Município a prorrogação do prazo estabelecido no inciso II deste artigo, desde que a solicitação seja apresentada com antecedência ao seu encerramento.

Art. 3º O inadimplemento pelo **ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO** dos encargos previstos nesta Lei, determinará a perda, consequente reversão ao patrimônio do Município, com todas as benfeitorias realizadas, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, bem como a ausência de qualquer indenização ou ressarcimento.

Art. 4º A doação será efetivada mediante assinatura de Escritura Pública juntamente com a respectiva documentação, e, a partir da efetivação da doação, a área permanecerá no patrimônio público municipal independentemente de qualquer notificação ou interpelação.

Art. 5º Correrão por conta do **ESTADO DE MATO GROSSO/POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, todas as despesas com a escritura de doação a ser lavrada, bem como as eventualmente necessárias.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, o que for contrário.

Cáceres/MT, em


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Imóvel : CENTRO ESPORTIVO FORÇA TÁTICA PANTANAL
Proprietário : POLÍCIA MILITAR MT CNPJ: 24.672.842/0001-58
Município : CÁCERES U.F: MT
Comarca : Cáceres
Área (m²) : 17.540,03

Matrícula: 8083
Perímetro (m) : 553,74

Código	Este (X)	Norte (Y)	Azimute	Dist. (m)	Confrontante
M01 M02	428.057,404	8.221.511,755	164°30'18'	178,60	RUA BENEDITO ARMANDO DE MIRANDA
M02 M03	428.105,117	8.221.339,648	254°16'49'	98,03	S E S C
M03 M04	428.010,753	8.221.313,088	344°26'13'	178,87	RUA LUIZA CATARINA DE OLIVEIRA
M04 M01	427.962,764	8.221.485,396	74°26'12,1	98,24	JUSTIÇA FEDERAL

CÁCERES/MT , 13/10/2021

Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS

ADILSON DOMINGOS
DOS REIS:11121335187
RES:11121335187
Dados: 2021.11.25 20:39:13 -04'00'

RT. : Adilson D Reis
Eng.Civil e Seg. Trabalho
CREA RNP 120080121-0
ART N° 1220210210215

M03
M04
M04
M01
CÁLCULO DE ÁREA, LADO A LADO, DADOS REDONDEADOS UTM

Estação Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância Reduzida
---------------	---------------------	--------------------	----------------	-----------------------

M01	8.221.313,088	428.010,153	344°26'13",58	178,87
M02	8.221.339,648	428.105,117	254°16'49",20	98,03
M03	8.221.313,088	428.010,753	344°26'13",58	178,87
M04	8.221.485,396	427.962,764	74°26'12",17"	98,24

Perímetro : 553,74 m
Área total : 17.540,03 m²

1,7540 ha

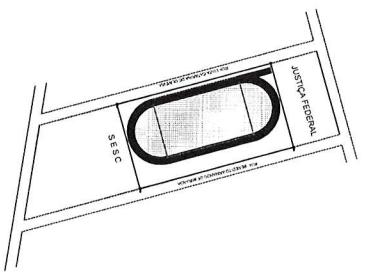
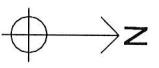
ADILSON DOMINGOS Assinado de forma digital por
ADILSON DOMINGOS DOS

DOS REIS:11121335187 REIS:11121335187

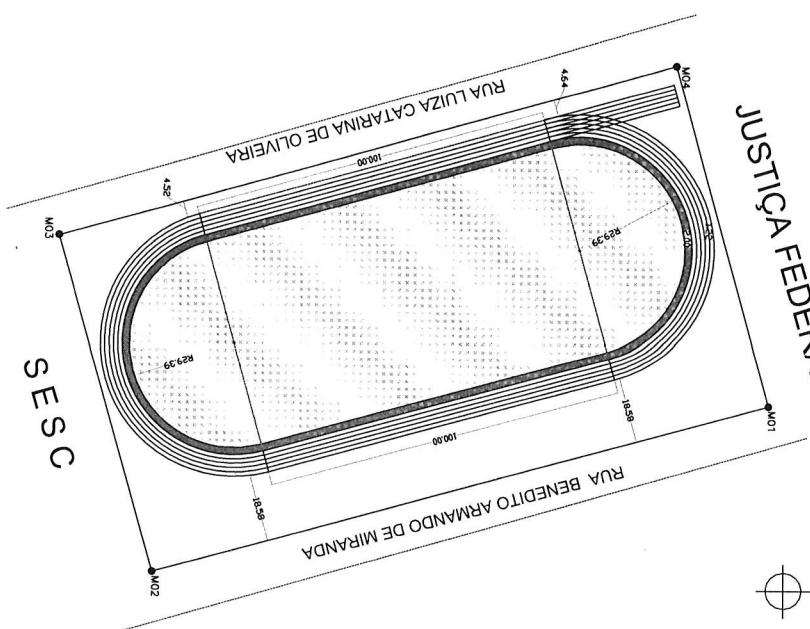
Dados: 2021.11.25 20:40:29 -0400

RT : Adilson D Reis
Eng.Civil e Seg. Trabalho
CREA RNP 120080121-0
ART N° 1220210210215

JUSTIÇA FEDERAL



LOCALIZAÇÃO
SESC



PLANTA DO IMÓVEL

FL. ÚNICA

Imóvel: CENTRO ESPORTIVO FORÇA TÁTICA PANTANAL
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES (CNPJ 03.214.145/0001-83)

Município: CÁCERES (C.O.C.-RUA BENEDITO ARMANDO DE MIRANDA)
Comarca: CÁCERES
Cáceres

Estado (UF): MT
Data: 13/10/2021
Escala: 1:1500

Áreas e Perímetros:

Área:
17540.03 m²
1.7540 ha

Perímetro (m):
553,74 m

CONVENÇÕES

CORREIOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
ÁREA DE RESERVA LEGAL

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
CERCA DIVISÁRIA

ESTRADA
VÉRTICE

ASSINATURAS

ADILSON DOMINGOS Assinado de forma digital por
DOS REIS:11121335187 ADILSON DOMINGOS DOS
Dados: 2021.11.25 20:31:16 -04'00'

Resp. Téc: ADILSON REIS
ENG CIVL - CREA: 120080121-0 (ART N°1122021/0210245)

CARTA N°. 261
Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2021



À Senhora
Antônia Eliene Liberato Dias
Prefeita Municipal
Cáceres - MT



Prefeitura Municipal de Cáceres
Secretaria de Administração
Protocolo sob o nº 15.904
Cáceres 06 de 08 de 2021
Div. De Protocolo

Demas

Senhora Prefeita,

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO - SESC/AR/MT, pessoa jurídica de direito privado, instituída pelo Decreto-Lei nº9.853, de 13 de setembro de 1946, com Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº61.836, de 05 de dezembro de 1967, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.658.968/0001-06, com administração regional na Rua São Joaquim, nº 399, Bairro Porto, Cuiabá/MT, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à Lei Municipal nº2.826 de 26 de dezembro de 2019, esclarecer que, muito embora se sinta honrado com a doação do terreno nela descrito, não poderá atender as condições estabelecidas no artigo 2º da mencionada lei, que tornaria efetiva sua doação.

Isso porque, qualquer operação imobiliária do qual o SESC participe (compra, venda, recebimento ou entrega em doação) tem que ser submetida a análise de seu Conselho Regional e Nacional, devidamente instruído do estudo de viabilidade econômica, dentre outros vários requisitos impostos a esta entidade para alteração de seu patrimônio imobiliário.

Logo, em que pese nos sintamos lisonjeados com esta deferência, que certamente é fruto do reconhecimento da importância e qualidade dos serviços prestados por esta entidade, e provavelmente foi realizada no intuito de ter ampliadas as atividades oferecidas pelo SESC, utilizamos da presente carta para, com pesar, recusar a doação do terreno objeto da Lei Municipal nº2.826 de 26 de dezembro de 2019.

Outrossim, no interesse de ver o melhor desenvolvimento deste respeitável município, apenas a título colaborativo, informamos que a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso nos procurou, questionando acerca do terreno, demonstrando claro interesse nele, de modo que poderão a ela destiná-lo, se assim entenderem benéfico para vosso município.

Por oportuno, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Tondati Rissato
Diretor Regional





**ESTADO DE MATO GROSSO
PÓLICIA MILITAR
6º COMANDO REGIONAL DA PMMT
23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE FORÇA TÁTICA**

Ofício nº 084/23ª CIPM FT/6º CR/2021

Cáceres-MT, 10 de setembro de 2021.

A Excelentíssima Senhora Eliene Liberato
Prefeita de Cáceres/MT

Assunto: Retificação (FAZ)
Anexo: Of. nº 007/GRFORTPAN/2021

Excelentíssima Srª Prefeita,

Apraz me dirigir a V.Ex.ª primeiramente para cumprimenta-la em seguida solicitar que seja retificado o ofício em anexo.

Solicito então que a doação da Área total de 16.500,00 m² (dezesseis mil e quinhentos metros quadrados), sob a matrícula 8083, área localizada na Rua Benedito Armando de Miranda e Rua Luiza Catarina de Oliveira, loteamento COC, bairro Jardim Celeste nesta cidade de Cáceres-MT, (entre a Justiça Federal e o SESC/Cáceres), seja em feito em nome da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, CNPJ: 24.672.842/0001-58, tendo em vista que as emendas parlamentares para a Construção e Manutenção do Complexo Poliesportivo Força Tática Pantanal, precisam ser feitas em nome do Poder Executivo Estadual (Secretaria de Segurança Pública).

Certo de poder contar com esse apoio desde já agradecemos a atenção.

Respeitosamente,



Fábio Alves **Ribeiro – Ten Cel PM**
Comandante da 23ª

RMA

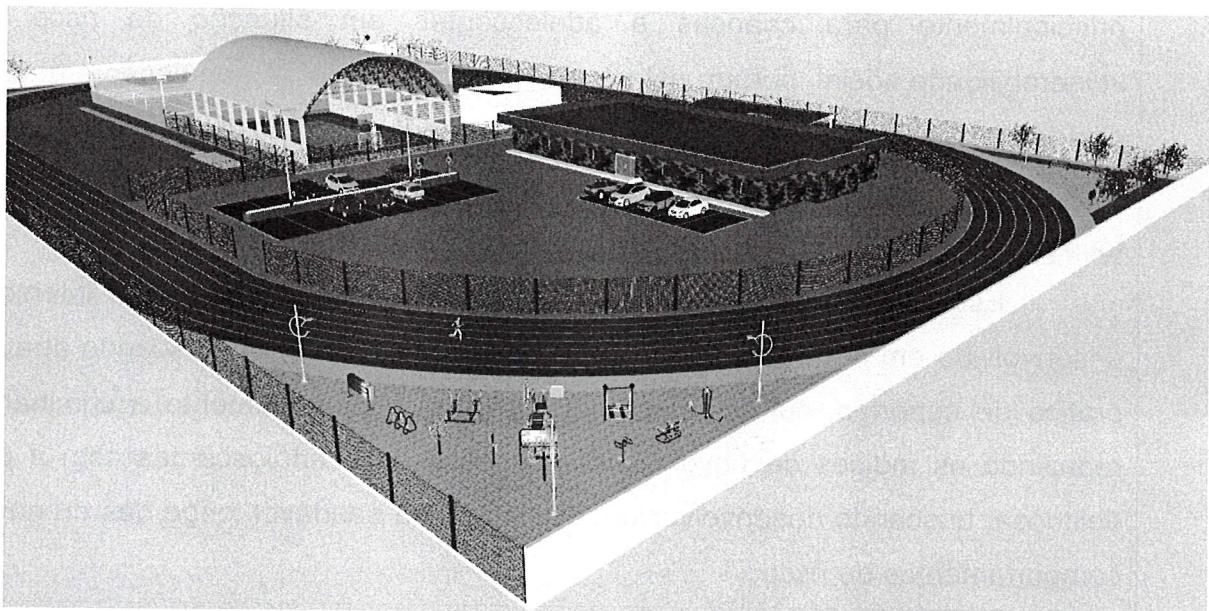




**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
6º COMANDO REGIONAL
23ª COMPAÑHIA INDEPENDENTE DE FORÇA TÁTICA**

PROJETO

**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO FORÇA TÁTICA
PANTANAL – CÁCERES-MT**



**CÁCERES/MT
Agosto/2021**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1 Nome: COMPLEXO POLIESPORTIVO FORÇA TÁTICA

1.2 Instituição Responsável: Grêmio Recreativo de Força T

1.3 Outras Participações Institucionais: 23ª CIPM FT/Clube de Cáceres

1.4 Período Previsto: Início: Ago/2021 Término: Dez/2021

1.5 Local: R. Benedito Armando de Miranda com a Rua Loteamento Complexo Operacional Cáceres (B. Jd Celeste),

1.6 Responsável pelo Projeto: Ailton Aparecido Moreira - 3

Função: Presidente do GRFORTPAN

Endereço: Rua das Andorinhas, nº 470, B. Cidade Alta, Cáceres

Telefone para contato: (65) 99989-0022

2 – APRESENTAÇÃO

O Projeto de construção do “ Complexo Poliesportivo – é uma iniciativa da 23^a Companhia Independente de Tática/6º CR/PMMT (23^a CIPM FT), desenvolvida através da Força Tática Pantanal (GRFORTPAN), pautada na filosofia de

O Complexo Poliesportivo Força Tática Pantanal, intenção de oferecer um local adequado e seguro principalmente para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, porém, estará aberta para acesso da cidade de Cáceres/MT, pretendemos ainda servir de ponte para outras regiões, bem como desenvolver diversos projetos com foco principal a atividade esportiva e ações socioeducativas.

Este projeto apresenta-se como um trabalho de desenvolvido em harmonia com a sociedade civil organizada, prática de esportes, combater preventivamente e continuamente, reduzindo os índices de envolvimento de crianças e adolescentes em atividades delituosa, buscando desenvolver um estilo de vida saudável e comportamentos de risco.

23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE FORÇA TÁTICA

RUA DAVI ATALA, snº, JARDIM CELESTE – Cáceres -

Cep 78.210-630 - Fone/Fax.: (65) 3223-1261

home page: www.pm.mt.com.br / e-mail forcataticacr6@pm.mt.com.br

O GRFORTPAN, buscará junto a órgãos públicos (Prefeitura Municipal de Cáceres, Legislativo Estadual e Municipal), e sociedade civil organizada (Rotary e Conseg/Cáceres), parcerias para aquisição dos materiais para a edificação do Complexo Poliesportivo, bem como outros materiais necessários para o desenvolvimento das atividades.

Todo o projeto foi desenvolvido por engenheiros civis e arquitetos, visando o melhor atendimento as necessidades existentes atualmente. Busca-se com isso, um melhor aproveitamento da área disponível, bem como a construção de um espaço harmônico que possa integrar as forças de segurança pública com a sociedade.

As ações foram orçadas de acordo com as metas do projeto arquitetônico e dos projetos sociais que serão desenvolvidas e direcionadas para a construção do Complexo Poliesportivo, voltados assim para a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e afins.

O orçamento estimado leva em consideração um valor que atenderá as necessidades para a construção, todavia poderá ser adequado em virtude de eventualidades com a disponibilização dos valores.

3 – JUSTIFICATIVA

Atualmente em nosso Estado é crescente o índice de crianças e adolescentes envolvidos com atos ilícitos, em Cáceres esta realidade é agravada devido as condições sociais e a proximidade com a fronteira, onde adolescentes são aliciados para as mais diversas modalidades criminosas, dentre elas o tráfico de entorpecentes que alavanca as demais modalidades criminosas.

Tal contexto social remete a evasão escolar elevada, desarmonia familiar e condições desfavoráveis a formação de um cidadão de bem. Estudos comprovam que crianças atendidas em projetos sociais, tem a média escolar aumentada e a

melhora no convívio familiar.

O Poder Público tem o dever constitucional de minimizar essa situação, a partir disso a 23^a CIPM FT/6º C
GRFORTPAN, busca condições favoráveis e legais de realizar o Complexo Poliesportivo para desenvolver diversos projetos sociais.

4 – OBJETIVOS

4.1 Geral:

Construir um Complexo Poliesportivo, que possa atender a Cáceres e região.

Desenvolver projetos sociais voltados para a prática esportivas, para crianças e adolescentes.

4.2 Específicos:

- ✓ Ofertar gratuitamente diversas atividades esportivas;
- ✓ Estabelecer o fortalecimento da relação harmoniosa entre a Força Pública, a sociedade e a Força Militar do Estado de Mato Grosso e a sociedade;
- ✓ Despertar o interesse pela prática desportiva;
- ✓ Buscar despertar valores fundamentais como: respeito, integridade, honestidade, ética, hierarquia e disciplina, pilares da Instituição e da vida;

5 – PÚBLICO ALVO

- ✓ Sociedade civil em geral;
- ✓ Crianças e Adolescentes;
- ✓ Instituições de Força de Segurança Pública;
- ✓ Projetos Sociais.

6 – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Apresentar o Projeto de Construção do Complexo Poliesportivo Força Tática Pantanal, para autoridades públicas e empresas privadas;

Buscar parcerias junto à órgãos públicos e sociedade civil organizada, para a aquisição dos meios necessários para a construção e equipamentos, conforme documentos em anexo.

Prestação de Contas mensais referente a aquisição e destinação dos materiais utilizados na construção. Além disso, sujeitamos a toda e qualquer fiscalização externa com a finalidade de assegurar a lisura do processo.

7 – CRONOGRAMA

ETAPAS	2º SEM 2021	1º SEM 2022	2º SEM 2022	1º SEM 2023	2º SEM 2023
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	X	X			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA		X			
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PREDIO		X	X	X	X
CONCLUSÃO DA OBRA					X

8 – COORDENAÇÃO DO PROJETO

O Grêmio Recreativo de Força Tática Pantanal, atuado por Ailton Aparecido Moreira, será o principal responsável pelo referido projeto.

A 23ª Companhia Independente de Polícia Militar CR/PMMT, através do Sr. Ten Cel PM Fabio Alves Ribeiro e o Sr. Claudinei Tomazeli - Presidente do Rotary Clube Cáceres, serão os responsáveis pela supervisão e execução do projeto.

9 – RETORNO PARA O PATROCINADOR/PARCEIROS

A associação do patrocinador ou parceiros, se dará através da exposição da logomarca em toda a mídia, agregando valor à empresa e fortalecendo a sua responsabilidade social, atuando efetivamente para o fortalecimento da comunidade.

Presença na inauguração do Complexo Poliesportivo;

Divulgação em mídias sociais da parceria;

Geração de mídia espontânea, em texto de divulgação.

10 – ORÇAMENTO ESTIMADO

Os recursos de materiais foram compilados em função da avaliação do custo e a qualidade do equipamento, conforme a necessidade.

Obs.: Especificação do Material: Construção do prédio pronta para uso. Consultar orçamento em anexo.

11 – RESULTADOS ESPERADOS

Captar os recursos necessários para a Construção do Complexo Poliesportivo;

Empregar corretamente os materiais orçados;

Concluir a construção no prazo estipulado no cronograma;

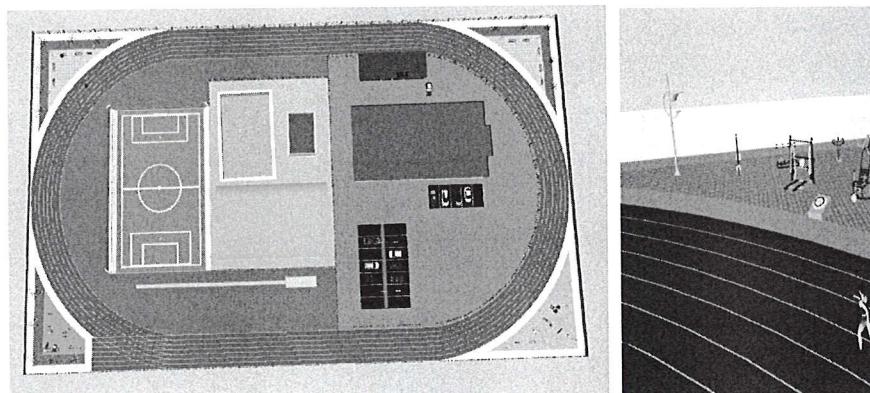
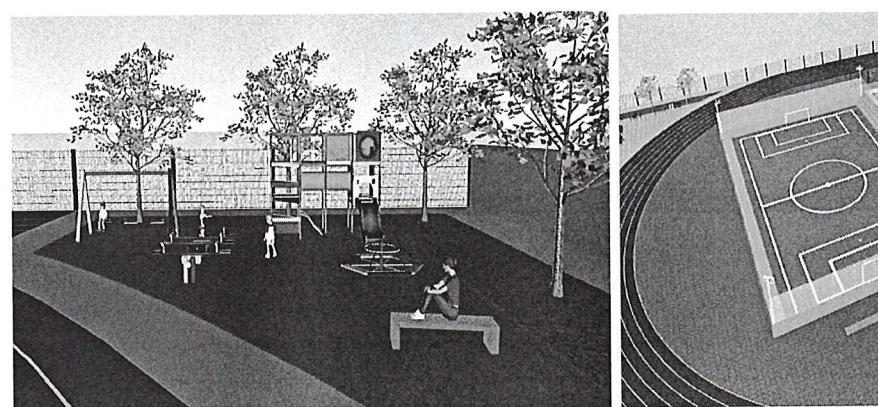
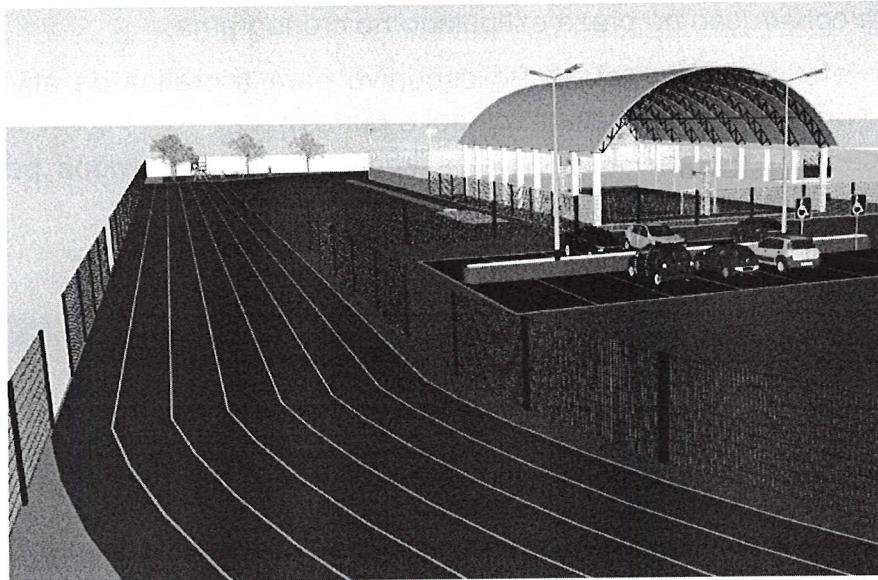
Utilização efetiva do Complexo Poliesportivo para a prática de atividades esportivas (Judô, Natação, Escolinhas de futebol e outros);

Manutenção e expansão dos projetos sociais já desenvolvidos pela 23^a CIMP FT/PMMT;

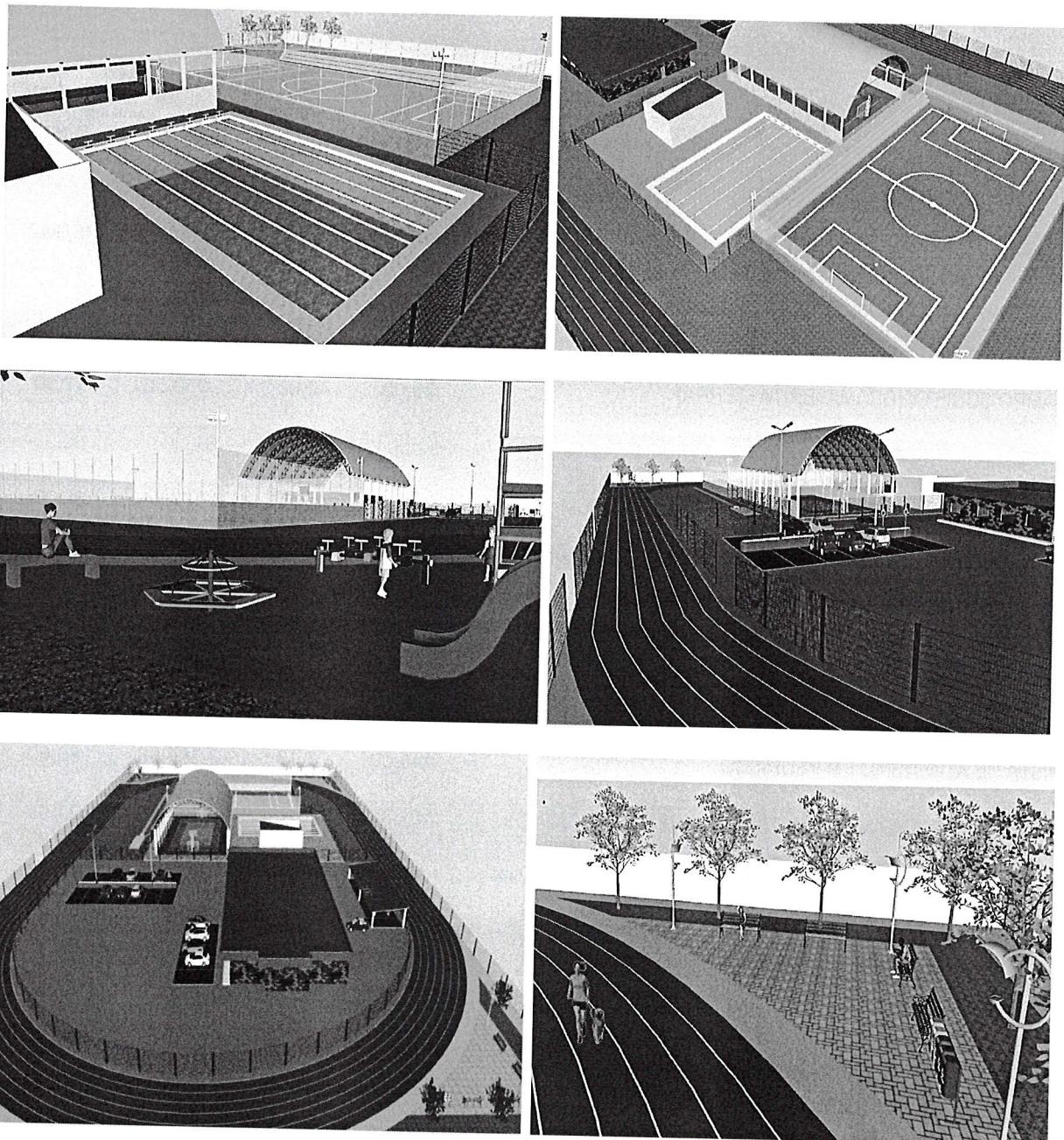
Aumentar a sensação de segurança à população do Município.

12 – ANEXOS

1. Fotos da planta do projeto;
2. Orçamento estimado.



23^a COMPANHIA INDEPENDENTE DE FORÇA TÁTICA
RUA DAVI ATALA, snº, JARDIM CELESTE – Cáceres –
Cep 78.210-630 - Fone/Fax.: (65) 3223-1261
home page: www.pm.mt.com.br / e-mail forcataticacr6@pm.mt.com.br



23^a COMPANHIA INDEPENDENTE DE FORÇA TÁTICA
RUA DAVI ATALA, snº, JARDIM CELESTE – Cáceres - MT
Cep 78.210-630 - Fone/Fax.: (65) 3223-1261
home page: www.pm.mt.com.br / e-mail forcataticacr6@pm.mt.gov.br

ORÇAMENTO ESTIMADO

	DIMENSÕES (M)	
PLANTIO DE GRAMA	2.305,25	1,00
CAMPO SOCIETY (GRAMA+BRITA+TERRA)	25,00	42,00
CALÇADA INTERNA EM PISO INTERTRAVADO DE 6CM	822,04	1,00
CALÇADA EXTERNA EM PISO INTERTRAVADO DE 6CM	538,92	2,00
ALAMBRADO DE 2,0M DE ALTURA, PONTES DE CONCRETO E COM BASE DE 20X40CM DE CONCRETO ARMADO	385,00	2,00
CONSTRUÇÃO DE PISCINA, PROF 1,2M	25,00	12,00
ESTACIONAMENTO EM PAVIMENTO INTERTRAVADO DE 10CM	57,47	23,48
PISTA DE ATLETISMO EM PEDRISCO	446,00	5,13
ATERRO DE TODA ÁREA COM H=70 CM (BASE+CASCALHO)	107,39	162,07
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA	30,00	45,00
CONSTRUÇÃO DO COMPLETO ADMINISTRATIVO	20,00	50,00

23ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE FORÇA TÁCTICA
RUA DAVI ATALA, snº, JARDIM CELESTE – Cáceres
Cep 78.210-630 - Fone/Fax.: (65) 3223-1261

home page: www.pm.mt.com.br / e-mail forcataticacr6@pm.mt.com.br